



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 4017, de 10 de fevereiro de 2025.**

**EMENTA: DESIGNA SERVIDOR.**

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) **ALVÉCIO ALTOÉ NETO**, no cargo de Gerente de Desenvolvimento Rural, para atuar como Fiscal da contratação, firmada entre o Município de Marilândia e as empresas: **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS - COINTER - CNPJ: 09.595.691/0001-98, contrato de Rateio nº 007/2025.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 21 de janeiro de 2025.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia (ES), 10 de fevereiro de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI  
FERREIRA:122.\*\*\*.\*\*\*.\*\* Data: 10/02/2025 16:57:12

**AUGUSTO ASTORI FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 10/02/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS  
TOZZI 073.\*\*\*.\*\*\*.\*\*  
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA  
10/02/2025 16:05:11

Fiscal do Contrato  
Ciente em 10/02/2025  
*Alvécio Altoé Neto*

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 10 102 20 25

*[Signature]*  
**SERVIDOR**  
Gilmara Passamani Pereira  
Coordenadora de Admissão, Cadastro  
e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM, 10 102 20 25

*[Signature]*  
**Juliano Pereira**  
Chefe do Setor  
Administrativo

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.marilandia.es.gov.br/> Chave: b7f11be59-97c8-460c-90f2-2b493e534fa0  
Portaria Nº 004017/2025